

Diário do Legislativo de 13/04/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 12/4/2000

Presidência do Deputado Anderson Aduino

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Durval Ângelo - Gil Pereira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Às quinze horas do dia vinte e um de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Alberto Bejani, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada comissão. Registra-se a presença da Deputada Maria Olívia e do Sr. Daltro Nogueira, do Conselho de Turismo da Federação do Comércio de Minas Gerais. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pastor George, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Luiz Guadalupe, Diretor da Ytur; Carlos Felipe, co-Editor de Turismo do jornal "Estado de Minas"; e a Sra. Sara Malaco, Gerente da TAP no Estado, sobre o evento Vão dos 500 Anos. A Presidente concede a palavra à Deputada Maria Olívia, autora do requerimento que motivou a reunião, para suas considerações iniciais; e aos convidados para suas explanações. Segue-se amplo debate. Após essa fase, a Presidente concede a palavra aos presentes para suas considerações finais; transfere a Presidência ao Deputado Márcio Cunha e apresenta requerimentos, em que pleiteia seja realizada reunião com os convidados que relaciona para discutir a importância do lazer na qualidade de vida do cidadão e o conteúdo educacional do lazer sob a ótica do turismo; e seja solicitado ao Deputado Anderson Aduino que viabilize, por meio da Deputada Maria Olívia, a participação da Assembléia no vão histórico dos 500 anos (Belo

Horizonte - Lisboa - Belo Horizonte), promovido pela Ytur e pela TAP. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Elbe Brandão - Alberto Bejani - João Pinto Ribeiro.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil, comparecem no auditório do Parque de Exposição Tremedal, na cidade de Monte Azul, os Deputados João Batista de Oliveira e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, em virtude da ausência de "quorum" para votação. Encontra-se presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as consequências do fechamento das barreiras sanitárias do Estado, dentro do programa de erradicação da febre aftosa. A seguir, o Presidente registra a presença dos Srs. Paulo Dias Moreira, Osvaldo Teixeira Oliveira, Geraldo Rodrigues de Oliveira e Antônio Lourenço do Carmo, Prefeitos Municipais de Monte Azul, Gameleiras, Mato Verde e Riacho dos Machados, respectivamente; Edimar Antunes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul; Castulino José Cardoso, representante dos pequenos produtores rurais de Monte Azul; Alisson Barbosa de Souza, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Azul; José Alberto da Silva Lira, representante do Governo da Bahia; Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA; Sérgio Luiz Ferreira, Diretor da Superintendência Regional da SUDENOR; Ronaldo Mota Dias, Presidente da AMAMS; Claudionor Barros, representante da UNIMONTES; Reinaldo Rabelo, Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros; Amadeu Costa, Gerente do Banco do Nordeste do Brasil em Monte Azul; de Presidentes de Câmaras Municipais, representantes de associações, Vereadores e autoridades regionais. Passando-se à fase de exposições, os Srs. Célio Gomes Floriani, José Alberto da Silva Lira, Alisson Barbosa de Souza e Castulino José Cardoso, apresentando transparências e fitas, discorrem sobre o tema em questão. Encerrada essa fase, abrem-se os debates, com a participação das autoridades presentes e do público em geral, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a Presidência recebe requerimentos do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública em Montes Claros para debater os problemas causados aos produtores rurais pela alta de juros dos financiamentos rurais, que vem causando a perda de propriedades e de outros bens patrimoniais; e seja realizada audiência pública em Janaúba, destinada a discutir os parâmetros para uma política de incentivo à cotonicultura no Norte de Minas; e do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública em uma cidade do Norte de Minas para debater e divulgar os planos diretores das bacias hidrográficas dos rios Verde Grande, Gorutuba e Riachão e de outros cursos de água regionais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2000.

Paulo Piau, Presidente - Dimas Rodrigues - Fábio Avelar.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/4/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Encontro dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Nélzio de Assis para Diretor-Geral do DEOP-MG (Mensagem nº 65/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Wilton Braga de Oliveira para Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 912/99, do Deputado Irani Barbosa, em que pede sejam solicitados ao Presidente da CEMIG esclarecimentos a respeito das compras da empresa e do percentual destas realizado em Minas Gerais, em outros Estados e no exterior, nos últimos 15 anos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.037/99, do Deputado Sebastião Costa, em que pede sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre o valor apurado pelo Estado com a venda de créditos tributários em virtude da lei de anistia fiscal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.076/2000, do Deputado Amilcar Martins, em que pede seja solicitado ao Secretário da Casa Civil que informe o custo do anúncio veiculado pelo Governo do

Estado em várias emissoras para falar sobre o fim da moratória, em 6/2/2000, bem como se o anúncio foi lícitado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.099/2000, do Deputado Carlos Pimenta, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre as bases da venda da CASEMG e do CEASA-MG ao Governo Federal, no contexto da renegociação da dívida do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 786/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar colaboração financeira para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 787/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 13.456, de 12/1/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.271, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.329, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 39ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 13/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 22/2000, do Deputado Pastor George; Projetos de Lei nºs 830 e 843/2000, do Deputado Alberto Bejani; 845/2000, da Deputada Maria Olívia; 851 e 852/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 879 e 880/2000, do Governador do Estado; e Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Constituição e Justiça.

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo.

Em turno único: Projeto de Lei nº 850/2000, da Deputada Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 847/2000, do Deputado Antônio Andrade.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 757/99, do Deputado Mauri Torres; 848/2000, do Deputado Anderson Aduato; 849/2000, do Deputado Irani Barbosa; 853/2000, do Deputado Anderson Aduato; 859/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 861 a 865/2000, do Deputado Arlen Santiago; 867/2000, do Deputado Eduardo Brandão; 874 a 877/2000, do Deputado Arlen Santiago; 878/2000, do Deputado Doutor Viana; 882/2000, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva, Dimas Rodrigues e Elmo Braz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/4/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, com os convidados abaixo relacionados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2000, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Convidados: Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário de Recursos Humanos e Administração; Sra. Misabel Derzi, Procuradora-Geral do Estado; Sr. Márcio Decat de Moura, Procurador-Geral de Justiça; Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG; Sr. Renato Barros, representante da Coordenação Sindical; Maj. Domingos Sávio Mendonça, Presidente da Associação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares; Sra. Edilane das Graças Andrade, representante do Sindicato dos Serventuários da Justiça-2ª Instância; Sr. Sebastião Soares, representante da União Nacional dos Servidores Públicos; Sr. Adilson de Brito, representante dos funcionários da ALEM; Sra. Regina Moura Araújo, representante do DER-MG; Sra. Miriam Souza Pinto Alvarenga, representante do Sindicato dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária - SIMA -; Sra. Sandra Margareth, representante do Sindicato dos Serventuários da Justiça de Minas Gerais-1ª Instância, e Sr. Sebastião Catarino, Diretor Jurídico do SINDPÚBLICOS.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2000.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/4/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, na 1ª Fase da Ordem do Dia, o Parecer, para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 461/99, do Deputado Rogério Correia, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 589/99, do Deputado Chico Rafael; 464/99, do Deputado Paulo Piau; 551/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara; 610/99, do Deputado João Pinto Ribeiro; 649/99, do Deputado Álvaro Antônio; 706/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 796/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 681/99, do Deputado Gil Pereira, e 646/99, do Deputado Eduardo Brandão; e na 2ª Fase da Ordem do Dia, os Requerimentos nºs 1.206/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.179/2000, do Deputado Gil Pereira, e 1.178/2000, do Deputado Arlen Santiago; e de se discutirem e votarem, na 3ª Fase da Ordem do Dia, proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 779/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado, com sede no Município de Patos de Minas.

Após publicação, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo implementar programas que visem ao desenvolvimento agrícola na região de Areado.

Nesses programas, são ministradas ao homem do campo técnicas agrícolas modernas sobre plantio, colheita e armazenagem dos produtos cultivados.

Além do relatado acima, promove eventos sociais, culturais e recreativos, pretendendo com isso desenvolver o sentimento de coletividade e o espírito de cooperação entre seus associados.

Realizando um trabalho de grande importância na comunidade em que atua, justa é a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 779/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 12 de março de 2000.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 781/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Ambrósio Pinto, tem por escopo declarar de utilidade pública a Vila São Vicente de Paulo de Itajubá, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itajubá.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar preliminarmente o projeto, considerou-o jurídico, constitucional e legal e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Constituída na forma de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a Vila São Vicente de Paulo de Itajubá, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, de caráter filantrópico, tem por objetivo maior, nos termos do art. 2º de seu estatuto, prestar assistência social aos necessitados.

Mesmo constituindo responsabilidade do Estado oferecer assistência social aos cidadãos, em especial àqueles menos favorecidos, afigura-se-nos justa a intenção de se prestar homenagem à referida entidade, como forma de reconhecimento pelos trabalhos realizados junto à comunidade carente.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 781/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Agostinho Silveira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 814/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela é de iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira e tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Resende Costa, com sede nesse município.

Uma vez examinada a proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada, vem ela agora a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do disposto no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme a própria denominação indica, a APAE de Resende Costa tem por objetivo oferecer aos excepcionais desse município ampla assistência social e educacional, integrando-os na sociedade e defendendo seus interesses e direitos perante as instituições públicas e privadas.

Mesmo sendo dever do Estado assegurar a assistência, sob as mais variadas formas, aos menos favorecidos, deve-se reconhecer a importância das atividades das APAEs, promovendo a melhoria das condições de vida de seus assistidos.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 814/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Agostinho Silveira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 728/99

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 728/99 objetiva alterar a redação do art. 111 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/12/99, o projeto foi distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, atendendo ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Fundamentação

O projeto em exame visa à alteração do art. 111 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, com o escopo de estender a Gratificação de Incentivo a Eficientização dos Serviços - GIEFS - ao servidor ocupante de cargo efetivo ou detentor de função pública da Fundação Ezequiel Dias - FUNED - e da Universidade Estadual de Minas Gerais.

O projeto em exame parte do pressuposto de que a medida não irá onerar em nada os cofres do Estado, uma vez que o pagamento dos benefícios teria, como fonte, a receita própria das entidades cujos servidores seriam beneficiados. Tal assertiva merece reparo: o orçamento público no Brasil pauta-se, entre outros, pelo princípio da unidade, segundo o qual, a previsão de todas as receitas e despesas deve constar na lei orçamentária anual, nos termos dos §§ 5º e 8º do art. 165 da Constituição Federal, bem como do § 3º do art. 157 da Constituição Estadual. Nesse sentido, a lei orçamentária estadual prevê a arrecadação própria das mencionadas entidades, bem como indica programas que serão executados com esses recursos. Dessa forma, é preciso reconhecer que a medida proposta traz impactos aos cofres do Estado, do qual fazem parte as mencionadas entidades.

A arrecadação própria dessas entidades, prevista na lei orçamentária estadual em vigor, está destinada a atividades por elas desempenhadas nas áreas de saúde e educação, mencionadas no mesmo Diploma Legal. Ora, o projeto em tela não esclarece à sociedade o que deixará de ser realizado para que se conceda o benefício em tela. Como ensina Norberto Bobbio, "é preciso partir da afirmação óbvia de que não se pode instituir um direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir um direito de outras categorias de pessoas" ("A Era dos Direitos". Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992, pág. 42).

Não questionamos, aqui, a justiça de se estender a GIEFS aos servidores beneficiados. Apenas alertamos para o fato de que é necessário explicitar para a sociedade em detrimento de qual área tal benefício será concedido, porque a norma jurídica não tem o condão de criar matéria, de inventar recursos.

Por outro lado, apenas o Executivo tem as informações necessárias para verificar a melhor forma de remanejar seus recursos para viabilizar a concessão da citada gratificação, bem como a ele está reservada a competência privativa para a iniciativa de projeto de lei que fixa a remuneração de seus servidores, nos termos da alínea "b", inciso III, do art. 66 da Constituição do Estado, cujo desrespeito representa a ofensa ao princípio da separação de Poderes.

Aliás, apesar do reconhecimento da ofensa explícita ao princípio da independência e harmonia de Poderes, a referida Comissão invocou o princípio da igualdade, expresso no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, segundo o qual se deve conferir tratamento igual a todas as pessoas nas mesmas condições, para concluir, finalmente, pela constitucionalidade do projeto.

Ora, invocar o princípio da igualdade para estender a GIEFS apenas aos servidores de dois órgãos da administração indireta reafirma o tratamento desigual, pois a proposta não alcança os profissionais de mais de 20 fundações e autarquias estaduais, que também não gozam do benefício em exame.

O estímulo à produção e à eficiência mediante a concessão de gratificação condiz com as atuais tendências da administração pública, mas ele deve ser criado dentro de uma política salarial ampla que beneficie todos os servidores que se encontram em igual situação, e não se restringir a poucos órgãos da administração indireta. É preciso reconhecer, todavia, que um projeto dessa natureza requer um estudo aprofundado do impacto no orçamento por parte daquele que irá arcar com as despesas.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 728/99.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana, relator - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Sargento Rodrigues.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 11/4/2000, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Ziane Costa, Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas, agradecendo o convite para o Ciclo de Debates Nossas Águas, Nossa Vida.

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal, e dos Srs. Ayrton Maia, Auditor-Geral do Estado; Valdison Moreira, Superintendente da Refinaria Gabriel Passos; Geraldo Giovanni Silva, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de João Monlevade; e José Francisco de Salles Lopes, Diretor-Presidente da BELOTUR, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração aos 69 anos de fundação da Sociedade Mineira de Engenheiros.

Do Sr. Ivair Nogueira, Secretário de Esportes (3), informando que celebrou Convênio de Cooperação Financeira, com os Municípios de Serro, Curvelo e Moeda. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, prestando informações acerca de valores a serem liberados por essa Secretaria para pagamento de parcelas relativas a reforma, construção e nucleação de escolas estaduais e municipais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil, encaminhando ofício da Fundação Oswaldo Cruz, em que se pede seja realizada reunião especial em homenagem ao centenário do Instituto Oswaldo Cruz. (- À Mesa da Assembléia.)

Da Sra. Maria Lúcia Cardoso, Secretária do Trabalho, solicitando seja indicado novo membro titular para o Conselho Estadual do Idoso, uma vez que o Deputado Luiz Menezes manifestou o desejo de não continuar a fazer parte desse órgão. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, encaminhando os Demonstrativos Contábeis da Administração Direta, Indireta e Fundos, referentes a dezembro de 1999. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 318/99, do Deputado Arlen Santiago, demonstrativo referente às receitas decorrentes de custas e emolumentos arrecadados entre 1996 e 1998.

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, notificando a liberação de recursos financeiros destinados ao Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Avilmar da Silva Hemetério, Presidente da OAB - Seção de Minas Gerais, agradecendo o convite para o Encontro dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

Da Sra. Thereza de Lamare Franco Netto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, solicitando sejam realizadas audiências públicas para discutir o Projeto de Lei nº 112/99 e apresentando sugestões com relação a ele. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 112/99.)

Do Sr. Wilson Pingo Antunes, Chefe de Gabinete do Secretário de Esportes (2), comunicando que a Pasta celebrou convênios de cooperação financeira com os Municípios de Claro dos Poções e Mário Campos, com recursos provenientes da Lei Pelé, conforme especifica. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Augusto César Soares dos Santos, Gestor do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias de Afluentes do Rio São Francisco - PDSF -, convidando a participar das audiências públicas de retorno, do PDSF. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. César Cláudio Moreira Giraldez, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada e Abrigo - 2000, conforme especifica. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Patrícia Audi, Gerente de Promoção dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, encaminhando, em resposta ao Requerimento nº 606/99, da Comissão de Direitos Humanos, informações acerca das questões de liberdade de expressão e classificação indicativa de filmes para cinema, televisão e vídeo, bem como das diversões e espetáculos públicos, e esclarecendo que as reclamações relativas ao não-cumprimento dos referidos dispositivos legais deverão ser encaminhadas aos Juízes e Promotores da Infância e da Juventude.

Da Sra. Lanuza Carmona da Silva, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Ministério dos Transportes, encaminhando cópias do relatório técnico elaborado pela Comissão de Operações sobre o acidente ocorrido com o trem C-06, em Belo Horizonte, e do relatório de inspeção no trecho Horto Florestal-General Carneiro. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Manoel Pereira Bernardes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, apoiando a rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.325, que cria o Código de Defesa do Contribuinte. (- Anexe-se ao Veto à Proposição de Lei nº 14.325.)

Do Sr. Manoel Pereira Bernardes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, agradecendo a presença do Presidente desta Casa naquela entidade. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Rubens Silvério da Silva, Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais - FAMEMG -, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 316/99. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 316/99.)

Da Sra. Guadalupe Gandra, Presidente Nacional da Associação Brasileira de Pedagogia, solicitando se realizem gestões junto aos Deputados Federais com vistas à aprovação do Projeto de Lei nº 4.746/98. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Vicente Bogo, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS -, agradecendo convite para o II Encontro Nacional das Frentes Parlamentares do Cooperativismo.

Do Sr. Gilvan Ferreira Alves, Diretor de Recursos Humanos da Rio Paracatu Mineração S.A., solicitando a atuação da Comissão de Direitos Humanos na resolução de problemas que vêm afetando o trabalho da referida empresa. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Solange de Almeida Rocha, Diretora da Engenho Acessórios de Moda Ltda., e do Sr. José Cláudio da Silva Tecchio, Diretor da Exoforma Indústria e Comércio Ltda., solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 627/99. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 627/99.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, e do Cel. Ivan Borges Martins, agradecendo convite para a exposição Testemunhos da Presença Portuguesa em Minas Gerais.

Dos Srs. Antônio do Valle, João Magno, José Tasso e Paulo Melo, Deputados Federais, agradecendo convite para o II Encontro Nacional das Frentes Parlamentares do Cooperativismo.

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, agradecendo convite para o Ciclo de Debates Nossas Águas, Nossa Vida.

Do Cel. Ivan Borges, Diretor-Geral do DER-MG, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem aos 69 anos da Sociedade Mineira de Engenheiros.

CARTÕES

Do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal (2), agradecendo os convites para o II Encontro Nacional das Frentes Parlamentares do Cooperativismo e para o Encontro dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

Da Sra. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça (2), agradecendo os convites para participar das atividades da CIPE-Rio Doce e para o Debate Público Responsabilidade Civil dos Agentes de Viagem e Profissionalização do Turismo em Minas.

Da Sra. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça, e do Sr. Ronaldo Antônio Neves Marques Barbosa, Pró-Reitor de Pós-Graduação, agradecendo o convite para a abertura da exposição Testemunhos da Presença Portuguesa em Minas Gerais.

Da Sra. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça; do Sr. Alberto Luiz Santoro de Lima, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL-MG -; do Gen.-de-Div. Rômulo Bini Pereira, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército do Comando Militar do Leste; e do Sr. Lincoln Sabino, de São Francisco, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração aos 69 anos da Sociedade Mineira de Engenharia.

Do Sr. Ubiratan Soares de Sá, Subsecretário de Assuntos Municipais, agradecendo o convite para a exposição Minas Gerais e os 500 Anos do Brasil.

Da Sra. Heleni de Mello Fonseca, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros, agradecendo a homenagem prestada a essa instituição pela Assembléia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 5/4/2000

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, assessoria, amigos das galerias, meus senhores e minhas senhoras, desejamos, inicialmente, registrar dois momentos importantes ocorridos nesta Casa, na semana passada. O primeiro foi o debate público realizado no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, que, a nosso requerimento, debateu sobre a responsabilidade civil dos agentes de viagem e a profissionalização do turismo. Naquela ocasião, contamos com a presença de um grande número de estudantes da PUC, da Newton de Paiva e do CEFET, de vários representantes do setor turístico, bem como do Secretário de Turismo, Dr. Manoel Costa. No evento, reiteramos nossa convicção de que no turismo encontra-se a solução para as dificuldades experimentadas pelas ditas economias emergentes, fustigadas por um longo período de crise e sobressaltos. Ao propor o debate, buscamos ressaltar a importância do agente de viagem na consecução desse objetivo, enfatizando a expectativa de que encontremos, no menor tempo possível, diretrizes e caminhos que aprimorem o relacionamento entre a agência de viagens e o turista.

O segundo foi a audiência pública realizada na Comissão de Meio Ambiente para discutir um assunto que tem causado grande apreensão no Sul de Minas, notadamente no Município de Caldas. Referimo-nos ao transporte de material contendo carga radioativa, realizado pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil - INB -, que desloca para Caldas a monazita, um subproduto das areias monazíticas extraídas do Norte do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Sensibilizado pela manifestação de dúvidas e receios que se verificou entre a população, buscamos conhecer a realidade e nos convencemos da necessidade de aquela Comissão ouvir todas as partes diretamente envolvidas na situação, visando ao estabelecimento de um consenso que preserve as condições favoráveis ao meio ambiente naquela região de nosso Estado e, sobretudo, defender a incolumidade da população do Município de Caldas.

Acreditamos que daquela discussão obtivemos esclarecimentos que poderão dar um novo rumo ao tratamento da questão. Para tanto, contamos com a presença, naquela audiência, do Secretário de Meio Ambiente, Tilden Santiago, do representante da FEAM, do Prefeito de Caldas, de Vereadores do município, de representantes de entidades e de toda a diretoria da INB.

Não poderia deixar de registrar a importância do lançamento, ontem, do Conselho de Cidadania Empresarial da FIEMG, que conta com o apoio do Governo do Estado, sendo formado por representantes de empresas de diversas regiões do Estado, com a finalidade de promover pesquisa para saber a opinião de nossos empresários sobre as questões sociais e desenvolver políticas específicas para o setor.

O outro assunto, Sr. Presidente, que desejamos abordar nesta tarde é um tema recorrente, para o qual temos direcionado nossa atenção ultimamente. Mencionamos a discussão sobre ética e decoro parlamentar. Várias são as opiniões e correntes sobre o assunto, no entanto é preciso que nos distancieemos da superficialidade para nos aprofundar na apreciação do tema e adotar medidas concretas que possam coibir os exageros cometidos sob o pálio do mandato parlamentar.

A invocação exagerada que se tem feito da palavra "ética", em situações as mais diversas, conseguiu trivializar seu conteúdo. O seu registro tem sido constante em todos os discursos, ensaios e manifestações, causando, mesmo, certa insensibilidade aos que ouvem, pois cria-se a noção de já se ter assimilado as idéias nela contidas. Entretanto, nunca foi

tão necessário, como hoje se mostra, reabilitar a ética. De nada vale reconhecer a dignidade da pessoa, se a conduta pessoal não se pautar por ela. Esse o papel da ética no limiar do terceiro milênio. Salutar, então, é enfatizar o conceito de ética como a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Se assim é, Sr. Presidente, esta Casa, estuário das impressões, dos sentimentos e anseios de nossa sociedade, não pode conduzir-se em dissonância com essa realidade.

Dessa forma, encaminhamos à Mesa da Assembléia anteprojeto de resolução que busca disciplinar a ética e o decoro parlamentar. Assim procedemos, tendo em vista o dispositivo regimental que estabelece como atribuição exclusiva da Mesa o patrocínio de proposição dessa natureza.

Passamos, então, à leitura da Proposta (- Lê:)

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2000

Disciplina a ética e o decoro parlamentar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - No exercício do mandato, o Deputado atenderá às prescrições constitucionais e às contidas nesta resolução, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nela previstos.

Art. 2º - Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I – o abuso de prerrogativas constitucionais e legais;

II – a percepção de vantagens indevidas, diretamente ou por interposta pessoa, incluindo doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas;

III – a inobservância das vedações do art. 54 e 55 da Constituição da República pelo Deputado, diretamente ou por intermédio de terceiros;

IV – a direção ou gestão de empresas emissoras de rádio e televisão;

V – o abuso do poder econômico no processo eleitoral;

VI – a prática de irregularidades no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes, compreendidos:

a) os atos que atentem contra a dignidade da investidura, do Poder Legislativo e das instituições democráticas;

b) o descumprimento dos deveres decorrentes do mandato, inclusive a inobservância injustificada de prazo regimental;

c) a promoção de interesses contrários aos fins do poder público;

d) a ausência, em cada sessão legislativa ordinária, à quinta parte das reuniões ordinárias de caráter deliberativo da Assembléia ou da comissão permanente de que o Deputado seja membro, salvo licença ou missão autorizada;

e) a concessão de auxílio ou subvenção, em qualquer rubrica orçamentária, a entidade de que participe o Deputado, parente seu, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, bem como pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto;

f) a ofensa física a Deputado, servidor do Poder Legislativo ou qualquer outro cidadão, nas dependências da Assembléia.

§ 1º - Para os fins desta resolução, consideram-se pessoas jurídicas os Fundos de Investimentos Regionais e Setoriais, estendendo-se-lhes as vedações impostas ao Deputado pelo art. 54 da Constituição da República.

§ 2º - Presume-se verificada a hipótese do inciso III quando parente consanguíneo ou afim do Deputado, até o 3º grau, praticar os atos a este vedados.

Da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, composta de sete membros titulares e igual número de suplentes, eleitos seis deles para mandato de dois anos, observado o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares não representados.

§ 1º - Os Líderes partidários encaminharão à Mesa os nomes dos Deputados indicados para integrar a comissão, em número correspondente ao dobro de vagas que couberem ao respectivo partido.

§ 2º - As indicações a que se refere o parágrafo anterior serão acompanhadas das declarações atualizadas de cada Deputado indicado, na forma do art. 5º desta resolução.

§ 3º - Caberá à Mesa providenciar, durante os meses de fevereiro e março da 1ª e da 3ª Sessões Legislativas de cada legislatura, a eleição dos membros da Comissão pela Assembléia.

Art. 4º - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e à ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das comissões em geral, inclusive o que diz respeito à eleição de seu Presidente e à designação de relatores.

§ 1º - Os membros da Comissão deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discricção e o sigilo inerentes à natureza de sua função.

§ 2º - Será automaticamente desligado da Comissão o membro que não comparecer, sem justificativa, a três reuniões, consecutivas ou não, bem como o que faltar, ainda que justificadamente, a mais de seis reuniões durante a sessão legislativa.

§ 3º - As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria absoluta.

§ 4º - O Deputado Corregedor, designado pela Mesa, nos termos do art. 93 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, é o sétimo membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e o Corregedor Substituto, seu suplente.

§ 5º - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e no Regimento Interno.

Das Declarações Obrigatórias

Art. 5º - O Deputado apresentará à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no prazo de quinze dias contados do recebimento da solicitação, as seguintes declarações obrigatórias, para fins de ampla investigação, divulgação e publicidade:

I – cópias das Declarações de Imposto de Renda e de Bens do Deputado, do cônjuge ou do companheiro e de filhos, bem como das pessoas jurídicas sob seu controle direto ou indireto, referentes aos últimos cinco anos;

II – cópias das certidões de registro imobiliário dos bens do Deputado, do cônjuge ou do companheiro e de filhos, bem como de pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto.

§ 1º - Caberá à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deliberar sobre a conveniência da publicação e da divulgação das declarações referidas neste artigo.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, qualquer cidadão poderá solicitar diretamente, mediante requerimento à Mesa da Assembléia, quaisquer informações contidas nas declarações apresentadas pelos Deputados.

Das Penalidades

Art. 6º - O Deputado que praticar ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar estará sujeito às seguintes penalidades:

I – censura verbal;

II – censura escrita, publicada pelo órgão oficial do Estado e transcrita nos anais da Casa;

III – impedimento temporário do exercício do mandato, não excedente a 30 (trinta) dias;

IV – perda do mandato.

Parágrafo único – Nas hipóteses dos incisos II, III e IV, será sempre assegurada ampla defesa.

Art. 7º - A censura verbal será aplicada, em reunião, pelo Presidente da Assembléia ou de comissão, no exercício do poder de polícia, ao Deputado que perturbar a ordem ou praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências do Poder Legislativo e que não sejam previstos no art. 2º desta resolução, ressalvado o inciso III.

Art. 8º - A censura escrita será aplicada pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, homologada pela Assembléia, ao Deputado que incorrer em qualquer hipótese prevista no art. 2º desta resolução, ressalvado o inciso III.

Art. 9º - O impedimento temporário do exercício do mandato será imposto ao Deputado que:

I – praticar transgressão grave ou reiterada dos preceitos regimentais, tendo sido punido anteriormente com censura escrita;

II – revelar conteúdo de debates ou deliberações que, por disposição legal ou regimental, devam ser secretos;

III – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento;

IV – faltar, sem motivo justificado, à quinta parte das reuniões de caráter deliberativo, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

Art. 10 – Será punido com a perda do mandato o Deputado que:

I – praticar transgressão grave ou reiterada dos preceitos regimentais, tendo sido punido anteriormente com o impedimento temporário do exercício do mandato;

II – infringir qualquer das proibições constitucionais referidas no inciso III do art. 2º desta resolução.

Do Processo Disciplinar

Art. 11 – As censuras verbal e escrita serão aplicadas, respectivamente, nos termos dos arts. 7º e 8º desta resolução, de ofício ou mediante provocação de Deputado, após ser ouvido o Deputado transgressor.

Parágrafo único – Na hipótese de censura escrita, notificar-se-á o Deputado, que poderá consignar em ata seu protesto.

Art. 12 – A penalidade de impedimento temporário do exercício do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria simples, mediante provocação da Mesa, da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ou de partido político representado na Assembléia Legislativa, por intermédio do Presidente de seu diretório estadual.

Parágrafo único – Na hipótese de infração do inciso IV do art. 9º desta resolução, a sanção será aplicada pela Mesa da Assembléia, de ofício ou por provocação de Deputado ou partido político representado na Assembléia Legislativa, por intermédio do Presidente de seu diretório estadual, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º desta resolução.

Art. 13 – A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de partido político representado na Assembléia Legislativa, por intermédio do Presidente de seu diretório estadual, assegurada a ampla defesa.

Art. 14 – A representação contra Deputado por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de impedimento temporário do exercício do mandato será inicialmente encaminhada pela Mesa à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, salvo quando o processo tiver origem na própria Comissão.

Art. 15 – Recebida a representação, a Comissão observará os seguintes procedimentos:

I – designará, mediante sorteio, três de seus membros efetivos como relatores e, no prazo de quarenta e cinco dias contados do recebimento da representação, promoverá a apuração dos fatos e das responsabilidades;

II – encaminhará, no dia do recebimento, cópia da representação ao Deputado, que terá o prazo de dez dias para apresentar defesa escrita e provas;

III – esgotado o prazo sem ter havido apresentação de defesa, o Presidente da Comissão nomeará defensor dativo para oferecê-la, concedendo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, a Comissão procederá às diligências e à instrução probatória, proferindo parecer que concluirá ou pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, sem que seja extrapolado o prazo máximo previsto no inciso I deste artigo.

Art. 16 – Comprovada a improcedência da representação, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar fará publicar, no órgão oficial e no periódico de maior circulação no Estado, declaração do Presidente da Assembléia ou da Comissão, contendo os nomes do ofensor e do ofendido e os resultados da investigação.

Art. 17 – Na hipótese de conclusão pela procedência da representação, a Comissão proporá projeto de resolução que declare o impedimento temporário do exercício do mandato ou encaminhará processo à Comissão de Constituição e Justiça, se o ato se sujeitar à pena de perda do mandato.

§ 1º - A Comissão de Constituição e Justiça examinará a legalidade e a constitucionalidade do processo e emitirá seu parecer no prazo de cinco reuniões ordinárias contados do recebimento.

§ 2º - Faculta-se à Comissão de Constituição e Justiça a oitiva do acusado ou de seu advogado, para esclarecimento ou informação adicional à defesa, observado o prazo fixado no parágrafo anterior.

§ 3º - Concluída a tramitação nas Comissões de Ética e Decoro Parlamentar e de Constituição e Justiça, será o processo encaminhado à Mesa da Assembléia Legislativa, para que exerça a atribuição conferida pelo art. 58, § 2º, da Constituição Estadual, no prazo de dez dias.

§ 4º - O projeto de resolução apresentado pela Mesa será lido no expediente da primeira reunião ordinária, publicado no "Diário do Legislativo" e distribuído em avulsos para inclusão em ordem do dia.

Art. 18 – É facultado ao Deputado, em qualquer caso, constituir advogado, que poderá atuar em todas as fases do processo.

Art. 19 – Qualquer Deputado, cidadão ou pessoa jurídica poderá encaminhar à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar representação contra Deputado, pela prática dos atos de que trata o art. 2º desta resolução.

§ 1º - Não será recebida representação anônima ou não fundamentada.

§ 2º - Recebida a representação, a Comissão promoverá a apuração dos fatos, nos termos do art. 15 desta resolução.

§ 3º - Poderá a Comissão, independentemente de representação, promover a apuração referida no parágrafo anterior.

Art. 20 – O Deputado acusado da prática de ato que ofenda a sua honorabilidade poderá requerer ao Presidente da Assembléia ou ao da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que mande apurar a veracidade da arguição e, provada a improcedência, imponha ao Deputado ofensor o ônus da retratação em reunião ordinária.

§ 1º - A apuração de que trata o "caput" deste artigo será feita no prazo de trinta dias contados do recebimento, pelo Presidente da Assembléia ou da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, do requerimento do ofendido.

§ 2º - Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar proceder à apuração, assegurada a oitiva do ofensor e do ofendido, observado o disposto no art. 6º, parágrafo único, desta resolução.

§ 3º - Independentemente da retratação, será publicada, no órgão oficial e no periódico de maior circulação no Estado, declaração do Presidente da Assembléia ou da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar contendo os nomes do ofensor e do ofendido e os resultados da investigação feita, até quinze dias após a conclusão desta.

Art. 21 – O processo disciplinar não será interrompido pela renúncia do Deputado nem serão por ela elididas as sanções aplicáveis ao caso.

Art. 22 – Esta resolução, considerada parte integrante do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 – Revogam-se as disposições em contrário e, de forma expressa, as do capítulo IV do título III da Resolução nº 5.176/97, alterada pela Resolução nº 5.183/98, e o art. 53 do mesmo Diploma Regimental.

Sala das Reuniões, de março de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A ética e o decoro parlamentar são elementos essenciais para o perfeito desenvolvimento das atividades e do processo legislativo. Normatizar a aplicação de sanções aos atos que firam tais princípios é o meio eficiente para elevar o nível necessário para preservar a imagem do Poder Legislativo, bem como a dos seus membros. Ao estabelecermos regras que disciplinem a ética e o decoro parlamentar, buscamos atender a essa necessidade, pelo que aguardamos de nossos nobres pares a aprovação deste projeto de resolução."

Agradecemos ao jornal "O Tempo", que, na edição do dia 4 de abril passado, publicou um artigo de nossa autoria a respeito do assunto. Nele, defendemos a figura do político sério, comprometido com os interesses do povo, o qual, infelizmente, vem sendo atingido por constantes acusações de corrupção e outros crimes, tornando-se alvo de preconceitos malformulados que atingem toda a categoria.

Na verdade, fala-se com muita freqüência, em toda parte do Brasil, numa crise dos valores morais. O sentimento dessa crise expressa-se no lamento que se faz pela ausência do decoro e da compostura no comportamento dos indivíduos e na vida política. Atento a essa constatação, buscamos enfatizar a necessidade de uma conduta ética no parlamento, entendendo a ética como uma disciplina normativa, não só por criar normas, mas sobretudo por descobri-las e elucidá-las, mostrando às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua existência.

Precisamos separar o joio do trigo, caso contrário, aqueles que estão empenhados em realizar um trabalho realmente digno, honesto e transparente serão punidos injustamente. Não queremos infringir o direito de cada um de defender seu ponto de vista, mas é preciso que isso seja feito de maneira ponderada e respeitosa.

O que esperamos, caros colegas parlamentares, é a observância dos princípios éticos e democráticos, como representantes legais que somos do povo mineiro. Minas, que sempre foi conhecida em todo o País como o Estado que melhor conduz seus atos políticos, não pode deixar que essa postura sofra um revés.

Queremos, neste momento, mais uma vez, chamar a preciosa atenção dos caríssimos colegas, para que esse debate seja travado com respeito e, acima de tudo, com dedicação. Não podemos ficar à mercê de atitudes que venham afetar a imagem do Poder Legislativo. Respeitamos e continuaremos a respeitar os pontos de vista dos ilustres parlamentares, mas é necessário que haja disciplina, para o bem do povo mineiro, para o bem desta Casa, que tem sido exemplo para Minas Gerais e para o Brasil.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Quero cumprimentar V. Exa. por abordar a questão da ética na vida pública, a questão do relacionamento entre os Deputados, do respeito entre nós. Não tenha dúvida de que esse assunto é sempre relevante e terá acolhida de todos nós. Não tenho dúvida, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, de que nós, Deputados, já temos um mecanismo, que me parece eficaz: a figura do Corregedor e do Corregedor Adjunto, para aparar arestas, aproximar os Deputados, evitar excessos, chamar a atenção dos Deputados que cometem excessos e, eventualmente, até mesmo exercer o poder de punição. Entre os Deputados há um nível de convívio respeitoso, independentemente das diferenças políticas e das diferenças partidárias. Somos pessoas amadurecidas e temos grandeza para isso.

Infelizmente não podemos dizer o mesmo em relação ao Poder Executivo, que tem feito reiteradas vezes, principalmente nos últimos dias, com enorme desrespeito, ataques a esta Casa Legislativa, à autonomia, à soberania do Poder Legislativo de várias formas. Em primeiro lugar, de forma autoritária, ao expressar a vontade soberana e imperial do Governador Itamar Franco de não aceitar que a Casa examine seus vetos e os derrube. E ataca, de maneira torpe, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, fazendo até mesmo ameaças e chantagens. Não podemos conviver nem aceitar isso. Ataca também a Presidência desta Casa. O Presidente representa, na Presidência, a instituição do Poder Legislativo. Com relação a todos esses ataques feitos à Presidência da Assembléia Legislativa, tenho certeza, o Presidente poderá contar com a solidariedade de todos os Deputados desta Casa. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço a intervenção do Deputado Amilcar Martins. Quero passar às mãos do Presidente o anteprojeto de resolução. Temos a certeza absoluta de que esta Casa irá amadurecê-lo, da mesma forma que estamos preocupados com a dignidade de cada um. Temos a obrigação de zelar pelos legítimos interesses do povo mineiro e é desta Casa que devemos buscar as soluções. Assim, numa demonstração inequívoca, sempre presente e com a postura necessária, caminharemos para o desenvolvimento de Minas Gerais. Temos a certeza de que esta Casa continuará sendo exemplo para o Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Presidência vai encaminhar a sugestão de V. Exa. à Mesa da Assembléia.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Sr. Presidente, Srs. Líderes, nobres colegas Deputados, representantes da imprensa, senhoras e senhores, a Liderança do Governo nesta Casa, como todos podem testemunhar, tem sido exercida de forma compartilhada, em articulação com todas as Lideranças e com todos os parlamentares que formam a base de sustentação e de apoio ao Governador Itamar Franco.

Em nenhum momento nosso exercício na Liderança do Governo ignorou a busca do entendimento, do diálogo, do acordo político, pois para isso existe o parlamento como instância de mediação de conflitos e dissensos, seja no próprio campo político-parlamentar ou, de forma mais ampla, no espaço social e econômico em que se insere a atividade política.

É preciso lembrar sempre que o exercício dessa liderança corresponde, por sua vez, a uma delegação de confiança do Sr. Governador do Estado. Entre nossas atribuições, portanto, projeta-se, em primeiro lugar, o dever de lealdade às iniciativas e ações do Poder Executivo nos assuntos de natureza legislativa e nas relações institucionais entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Esse compromisso não exclui, em nenhum momento, o diálogo sincero e elevado com as forças de oposição, o que é próprio e característico do exercício democrático, a grande conquista da sociedade brasileira nos últimos 15 anos.

Mas essa mesma sociedade cobra e exige de seus representantes políticos, cada vez mais, coerência e resposta às suas demandas mais urgentes. O Poder Legislativo, tão aberto e, por isso mesmo, mais exposto à avaliação crítica de todos os agentes sociais, necessita ampliar, por todos os meios, sua credibilidade pública, até mesmo em defesa dos valores democráticos que ele encarna, como pedra angular que é do sistema representativo de governo.

Por isso, todos os fatos registrados nos anais deste Plenário servem para colocar em xeque o papel institucional do parlamento. É como um sinal de alerta, um chamado de atenção, para que esse papel institucional - que também responde pelo princípio da governabilidade - seja mantido acima de interesses eventualmente contrariados ou de ações táticas operadas com visão de curto prazo.

Está claro, portanto, que, nas decisões de Plenário, não cabe a censura nem a lamentação, pois uma é odiosa, e a outra, simplesmente inútil. Mas cabe, sim, uma profunda reflexão sobre as responsabilidades que recaem sobre a Assembléia Legislativa na conta mais longa da história, aquela que será escrita sem estar movida pelas paixões nem pelos interesses imediatistas.

Essa reflexão é possível entre lideranças forjadas na dura prova do exercício público, como as que formam, em sua esmagadora maioria, o quadro parlamentar desta Casa. Temos a consciência - e ela abrange, estamos certos, Governo e Oposição nesta Assembléia - de que o mandato popular confere ao seu detentor a mais grave responsabilidade que alguém pode assumir dentro de uma sociedade, em qualquer tempo ou lugar. Sombrear esse mandato com interesses outros constitui, por isso mesmo, imperdoável agressão à sociedade que aqui devemos representar.

Da mesma forma consideramos que a liberdade de expressão, sendo a mais cara das liberdades políticas, deve ser exercida nos limites ditados pela seriedade e pelo respeito que devemos a essa mesma sociedade e aos que são seus legítimos representantes nas diferentes esferas de governo, seja no Executivo, neste Legislativo ou no Poder Judiciário.

Temos mantido com a Oposição - e nela encontramos parlamentares que admiramos pela honradez, pela probidade, pelo zelo no trato da coisa pública, pelo desprendimento - um diálogo que enaltece e honra a convivência política, ainda que estejamos em desacordo, que nos separem divergências e marcadas diferenças no encaminhamento das questões políticas e legislativas.

É esse diálogo que devemos preservar. Aceitamos a crítica, ainda que contundente, manifestada em termos altos, sinceros, limpos. Mas temos o dever de repelir essa crítica quando resvala para o campo pessoal, quando se converte, pela incontinência verbal ou pelo atropelo das palavras, numa espécie de chicana, imprópria do tratamento civilizado que deve nortear as relações humanas - e não apenas no campo político.

É com esse sentimento que manifestamos - até com indistigável tristeza, pelo apreço que merece o nobre Deputado Amilcar Martins, pela sua própria trajetória acadêmica e política - nossa perplexidade e, ainda, nossa profunda discordância frente às palavras que de forma incandescente foram ditas desta tribuna na última quarta-feira, nas críticas por ele endereçadas ao Sr. Governador Itamar Franco. Não vamos reproduzi-las, até mesmo pelo respeito parlamentar que devemos ao seu autor e aos nobres colegas Deputados, mas colocam em circulação, em sua forma e em seu conteúdo, um gênero de linguagem que, no nosso entendimento, não faz jus ao professor de História Econômica e ex-Secretário de Estado. O nobre colega, com seu jargão de ambiente outro, trouxe-nos à recordação a sentença de um velho sábio: "Não tenho nenhum medo do que vai acontecer amanhã; mas tenho medo, sim, do que aconteceu ontem...".

Outras partes do seu discurso - recuperando por momentos a sobriedade - também contradizem o seu passado. Aproveitando-se dos inusitados fatos, avançou na crítica à administração pública de Minas Gerais. Inquietante! Até instou o Governador a tomar posse do Governo de Minas Gerais.

A posse do Governo de Minas Gerais, quem a tomou, na verdade, há 14 meses, foi o povo mineiro, ao retomar para o Estado o controle da CEMIG, anulando, em todas as instâncias judiciais, um acordo perverso para os interesses de Minas. Acordo que, por sinal, não foi enviado, à época, para aprovação do Legislativo. Só isso, a reconquista dos direitos sobre a CEMIG para os mineiros - seja-nos permitido afirmar - já consagraria todo um período de Governo.

Essa posse também foi retomada nas contas públicas do Estado, com o gigantesco saneamento financeiro realizado em pouco mais de um ano, só possível de ser feito com a determinação e a coragem - sobretudo, com a honradez - que orientam a vida pública do Governador Itamar Franco. Em janeiro do ano passado, Minas Gerais tinha uma herança caótica, com seu caixa reduzido praticamente a zero, uma astronômica dívida da ordem de R\$22.000.000,00 e 20% da receita comprometida com juros e encargos financeiros, sem dinheiro para a educação, a saúde, a segurança, o pagamento do funcionalismo. Apenas 14 meses nos separam desse quadro angustante.

Temos hoje um Estado reorganizado, forte, totalmente revigorado em sua presença política, que repactuou em bases vantajosas sua dívida com a União, vem pagando todas as folhas de salário, apresenta uma execução orçamentária que possibilitou, em janeiro último, um superávit corrente da ordem de R\$340.000.000,00.

Aí está um Governo em sua mais legítima plenitude, que exerce o poder com os valores da coragem e da determinação. Coragem e determinação que fizeram recuar, pela mobilização política, a privatização de Furnas programada pelo Governo Federal, a qual alienaria a espinha dorsal do sistema elétrico brasileiro, no momento em que autoridades energéticas dos Estados Unidos alertam para a necessidade de se ampliar a presença de empresas públicas naquele País nesse setor estratégico, como o fizeram recentemente o Presidente da Agência Federal do Vale do Rio Tennessee, Dr. Craven Crowell, e o ex-dirigente da Agência Reguladora de Energia de Nova Iorque, o economista Gregory Palast. Outra vez, a defesa de Furnas como patrimônio nacional inalienável é uma luta que honra e consagra a trajetória de qualquer homem público que tenha, no presente, compromisso com o passado e com o futuro do País.

Como ex-Presidente da República, a atuação política e a ação administrativa do Governador Itamar Franco chamam a atenção e despertam, de forma espontânea, novas esperanças em amplos setores da sociedade brasileira, que está cansada, exaurida, por conviver, de um lado, com ilhas de luxo e riqueza, como lembra a Profa. Conceição Tavares, enquanto se propaga a miséria e a pobreza, como se as massas excluídas fossem meras peças de reposição de um implacável projeto neoliberal.

As ações da administração pública de Minas Gerais se projetam exatamente nos programas sociais, com todas as limitações impostas pela mão de ferro da União, agravando, ainda mais, o enfraquecimento e a fragilidade do sistema federativo no País. Estão em andamento o Programa PRÓ-LAR - para a construção de 60 mil casas -; as avançadas e diversificadas ações da Secretaria de Meio Ambiente; a valorização de projetos culturais, com recursos do ICMS; a renovada presença nas áreas essenciais de alimentação, educação e saúde.

Que outro Governo Estadual pode ostentar - ao cumprir 14 meses de gestão - uma realidade como a que Minas Gerais hoje apresenta? Com finanças públicas saneadas, com expansão sustentada do seu parque industrial, com a abertura de negociações em novos mercados investidores, como Europa e Japão, com a consolidação de seu lugar como 2ª principal economia do País, com o incremento dos indicadores econômicos e sociais.

Um Governo que tem pela frente, praticamente, mais três anos para concretizar programas e projetos, restaurou e dá nova hierarquia ao sistema de planejamento e coordenação das políticas públicas no Estado e assegurou, já na primeira volta do seu calendário, a reconquista da expressão política de Minas Gerais no cenário nacional e o reconhecimento do projeto institucional mineiro em grandes e respeitados fóruns internacionais.

Um Governo que instituiu auditoria permanente de seus atos administrativos em todas as esferas do Poder Executivo e age, de imediato, com rigor e clareza, em relação a toda e qualquer irregularidade que possa ocorrer no âmbito da administração pública. É o estrito cumprimento de um dever ético indeclinável pelos governantes que têm, como o Governador Itamar Franco, consciência de sua responsabilidade histórica no desempenho do "munus" público.

Presidente, nobres colegas Deputados, sentimos verdadeiro orgulho de exercer, nesta Casa, a Liderança de um Governo chefiado por um homem público que tem biografia própria, idéias e pensamentos ditados por uma insubornável consciência política, visão clara e independente dos interesses maiores de Minas Gerais e do Brasil, e, sobretudo, compromisso de servir - com dignidade, honradez e trabalho - a este generoso povo montanhês. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o assunto que me traz a esta tribuna é, com certeza, algo que mexe com toda a sociedade trabalhadora em nosso Estado e no País.

Apresentei nesta Casa o Projeto de Lei nº 191/99, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. O projeto foi apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emitiram pareceres por sua aprovação, encontrando-se agora pronto para ser discutido e votado em 1º turno pelo Plenário, onde espero por sua aprovação.

O projeto se justifica pelas barreiras impostas pelo empresariado ao homem que chega aos 40 anos. Vários são os depoimentos que trago para ilustrar a grave e triste situação a que se sujeitam essas pessoas.

O jornal "O Tempo" de domingo, dia 2/4/2000, em seu caderno "Emprego", traz os seguintes depoimentos. O letrista Norberto José Melgaço, 49 anos, diz: "A empresa na qual eu trabalhava mandou 36 pessoas embora. O critério utilizado foi despedir os mais velhos. Os patrões só querem contratar jovens". O engenheiro metalúrgico Gilmar Pires da Silva, 35 anos, diz: "Alguns colegas meus, na faixa dos 23 anos, foram chamados. Muitas empresas nem se interessam pela história dos candidatos mais velhos. Ao constatar a idade, já descartam. Acho que, quanto mais velho, pior deve ser a situação". Na mesma linha, a proprietária da Maiores 45, Maria Lúcia Rodrigues Corrêa, diz: "As pessoas com idade superior a 40 anos continuam tendo dificuldade em conseguir emprego, mas algumas empresas já estão começando a se conscientizar das vantagens de contratar mão-de-obra nessa faixa etária". Para a empresária, o ideal é que as empresas procurem mesclar o quadro de funcionários, contratando tanto jovens quanto pessoas mais experientes.

Conseguir espaço no mercado de trabalho, depois dos 40 anos de idade, realmente não é nada fácil. As vagas oferecidas através das agências de emprego confirmam a dificuldade. A maioria das 40 mil empresas cadastradas na Agência Integrada de Apoio ao Trabalhador, em Belo Horizonte, recruta apenas pessoas com menos de 45 anos de idade.

De acordo com o CAGED, entre janeiro de 1998 e novembro de 1999, os quarentões com nível superior de escolaridade perderam 19.538 vagas nas empresas brasileiras, enquanto os profissionais de 30 a 39 anos, com nível superior, ganharam 10.169 vagas. Os que têm entre 18 e 29 anos fizeram os maiores progressos: ganharam 84.474 vagas, o que vem confirmar nossa preocupação com a questão do emprego para pessoas com idade igual ou superior a 40 anos.

É sabido por todos que a demissão nessa faixa etária traz um baque pessoal enorme. Ficar em casa sem fazer nada pode levar à depressão, e isso é comprovado cientificamente.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é muito importante que esse projeto seja aprovado, e eu conto com o apoio integral dos nobres pares.

A "Exame", uma das mais conceituadas revistas brasileiras, destacou o drama das pessoas com mais de 40 anos, trazendo, em uma das reportagens, um bolo com uma vela de 40 anos apagada e dizendo: "Há vida depois dos 40 anos nas grandes empresas brasileiras, sim, mas a idade média dos executivos está caindo. As estatísticas não são a favor dos quarentões, e quem ainda não chegou lá está na zona de risco".

Quero agradecer à Comissão de Justiça e à Comissão do Trabalho, na pessoa do Deputado Ivo José, porque o nosso projeto não recebeu nenhuma emenda. Realmente, é uma necessidade emergencial, e ele chegou à Comissão de mérito na forma original. Assim, quero agradecer em nome dos quarentões e das pessoas que têm mais de 40 anos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Tenho a honra de participar, em aparte, do pronunciamento de V. Exa. Ao observarmos a pauta dos projetos que estão em fase de discussão ou votação, notamos que V. Exa. é autora de seis projetos bem elaborados, dos quais dois vêm ao encontro do seu pronunciamento, mostrando o valor que V. Exa., Deputada Maria Olívia, tem dado aos mineiros acima de 40 anos.

Posso garantir e sou testemunha de que nesta Casa nunca se fez um trabalho para valorizar o ser humano, a pessoa experiente, madura, que é discriminada por parte da sociedade e, principalmente, neste mundo capitalista que estamos vivendo; aquela pessoa que tem, acima de tudo, nas mãos, o saber, a experiência para passar para o mercado de trabalho e, principalmente, para as pessoas mais jovens.

Dos seus seis projetos, dois são extremamente importantes. No primeiro, V. Exa. solicita a concessão de incentivos às empresas que possuem empregados com idade igual ou superior a 40 anos. Veja bem: essa reserva tem que ser guardada para os experientes. Quantas e quantas pessoas, depois dos 40 anos, muitas vezes são impedidas de entrar em qualquer projeto ou programa de governo? E há uma incoerência muito grande, porque o próprio Governo, Municipal, Estadual ou Federal, deveria proteger essas pessoas, não pelo lado do paternalismo, mas pelo lado da experiência de trabalho no próprio Estado. Ai daquele Estado, ai daquela nação que não tem uma atenção toda especial voltada para a pessoa idosa.

O segundo projeto de V. Exa. é fundamental. É um programa de atendimento domiciliar ao idoso, diferente do programa Saúde da Família, que está sendo implantado com muito sucesso em nosso Estado. Trata-se de dar ao idoso um tratamento específico, atendimento, carinho, fazendo com que se sinta novamente ser humano, gente, um verdadeiro cidadão.

Quero, Maria Olívia, cumprimentá-la pela sua sensibilidade, pelo seu trabalho e dizer, de público, que é a primeira vez que se vê um trabalho nessas proporções, beneficiando não os idosos, mas as pessoas experientes, que construíram este Estado, que têm muita experiência e muito a dar ao nosso Estado, principalmente em termos de orientação à juventude. O mundo é uma roda-viva, e V. Exa. está atendendo especificamente a essa faixa etária que ainda não foi atendida pelos Governos Estadual e Federal. Parabéns.

A Deputada Maria Olívia - Quero agradecer a leitura do Deputado Carlos Pimenta e dizer que, em relação ao projeto de atendimento ao idoso, os médicos que estão nos ouvindo neste momento sabem que ele precisa mais de carinho do que de qualquer outra coisa, e a sua internação fica muito mais cara do que o atendimento domiciliar. Muito obrigada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Sr. Presidente, Srs Deputados, este fim de semana foi pródigo na criação de fatos políticos por conta do Governo. O maior deles, sem sombra de dúvidas, foi a tentativa feita pelo Sr. Governador de atribuir a derrubada do veto ao Código de Defesa do Contribuinte a uma vingança do PMDB à desastrosa e atabalhoada forma com que o Dr. Armando Costa foi demitido da Secretaria da Saúde.

Triste povo que tem um governante que busca justificar seus próprios erros lançando a culpa em seus colaboradores. Neste caso, um grande colaborador, como é o PMDB. Essa briga, a rigor, não me diz respeito. Sou de partido contrário ao do Sr. Governador, não o apoiei na última campanha e não sou filiado ao PMDB. No entanto, a ojeriza que S. Exa. manifestou sentir pelo Presidente do PMDB estendeu-se para esta Casa. Pior: passou a atingir membros deste Poder sob o falacioso argumento de que a derrubada do veto oposto ao Código de Defesa do Contribuinte foi uma forma velada de o PMDB dar o troco ao Governador do Estado.

Parece que S. Exa., com o passar dos anos, está a se esquecer da precisão contida na simples operação aritmética da adição. Vejamos: o veto foi derrubado por 49 votos contra os 6 dados a seu favor. Uma diferença descomunal. Nesse ponto, portanto, nada que acrescentar. Ocorre que o Governo, precavido e já prevendo uma possível derrota, preparou dois destaques que mutilariam a proposição original: caso os destaques fossem aprovados, o código perderia sua eficácia e não passaria de uma mera declaração de princípios. A Assembléia, mais uma vez, surpreendeu o Sr. Governador: apesar do inaudito esforço da Liderança do Governo de obedecer às ordens que lhe foram passadas, os destaques foram derrotados por 39 votos contra os 15 dados a seu favor. A Oposição, formada pelo PFL e pelo PSBD, que, sabiamente, votou pela rejeição do veto, contava com 16 Deputados em Plenário naquela gloriosa manhã e, no mesmo horário, toda a Bancada do PMDB presente em Plenário perfazia o número de 10 Deputados. Se considerarmos que todos os 26 Deputados votaram pela rejeição do veto, o que por si só é uma afirmação temerária, ainda assim necessitaríamos de mais 13 votos para a obtenção do resultado final: os 39 votos que rejeitaram os malsinados destaques.

De onde S. Exa., então, tirou a idéia de proclamar ser o PMDB o "responsável direto pela derrubada de seu veto"? Muito mais correto seria o Sr. Governador entender quão desconexo anda seu Governo e a essa desconexão responsabilizar pela derrubada do veto.

Bastaria que S. Exa. mantivesse contato com sua Procuradora-Geral, a ilustre Dra. Misabel Derzi, que ela lhe informaria qual era o cenário na Assembléia. Dois dias antes da votação do veto, manteve, juntamente com o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, audiência com a Procuradora-Geral, na busca de elucidar notas acusatórias levantadas pela atual diretoria do SINDIFISCO contra o Código, e dela recebi a informação de que o Governo sabia que o veto cairia na Assembléia, dado o envolvimento da sociedade quando da tramitação do projeto e os compromissos já assumidos pelos parlamentares mineiros.

Vejam bem, Srs. Deputados, dois dias antes da votação, a Procuradora-Geral já sabia qual seria o desfecho do caso, razão pela qual a Liderança do Governo tentava convencer o autor do projeto do Código da importância dos destaques, para que não houvesse a arguição de inconstitucionalidade.

Agora, depois da comprovação do fato já previsto pela própria Procuradora-Geral, o Sr. Governador vem apresentar acusações graves sobre o papel dos Srs. Deputados na derrubada do veto.

Simple e costumeira solução encontrada pelo Sr. Governador, useiro e vezeiro na criação e na alimentação de fatos políticos para encobrir um Governo míudo e rasteiro: não bastasse o absurdo de sua posição diante do partido que lhe deu guarita, legenda, militância e respaldo em toda a campanha, profere frases bombásticas acusando-o de proceder a uma vingança menor e derrubar um veto a um projeto, diz ele, "ruim para o povo mineiro".

A partir dessas afirmações, infelizes e inoportunas, a briga deixou de ser entre o Governador do Estado e o PMDB e foi transferida para a própria Assembléia Legislativa. Necessário, então, pedir ao ilustre Governador Itamar Franco que nos faça o favor de, em nome da moralidade que tanto defende, assumir, publicamente, alguns episódios que são de seu conhecimento e que, por dever de justiça, devem cair em domínio público.

Assuma de público, Sr. Governador, que seus representantes foram desautorizados por ações nefastas de V. Exa. durante a tramitação do projeto que originou a lei que instituiu o Código de Defesa do Contribuinte. Comece, Sr. Governador, a assumir que no final da legislatura anterior, quando V. Exa., já eleito, determinou a seu assessor para assuntos aleatórios, Dr. Alexandre Dupeyrat, posteriormente agraciado com a Pasta da Fazenda, que acionasse a Bancada do PMDB, para que impedisse a votação em 2º turno do projeto, derrotando-o por 1 voto, o que fez com que o Deputado Anderson Aduato, Presidente desta Casa hoje, então Líder do PMDB, fosse colocado em vexatória situação perante toda a Casa, uma vez que foi obrigado a seguir orientação do Governador eleito, contrariamente ao que ele próprio havia pactuado.

Assuma de público, Sr. Governador, que o seu Secretário da Fazenda, Dr. Trópia Reis, mandou a meu gabinete o assessor parlamentar daquela Pasta, Dr. Ilizeu Real Júnior, e o então Corregedor da Fazenda, Dr. Danilo Vilela do Prado, com a solicitação de que fosse permitida a participação de técnicos fazendários na elaboração de um substitutivo para o projeto de minha autoria, o que foi feito, conforme sugerido por mim ao Presidente da Assembléia Legislativa.

Assuma de público, Sr. Governador, que o Presidente Anderson Aduato, em reunião com a Presidência da FIEMG, solicitou que fosse permitida à Assembléia Legislativa participar de todos os encontros que seriam promovidos por aquela entidade, junto a seus Conselhos Regionais de Desenvolvimento Industrial, com o objetivo de interiorizar as ações da Assembléia Legislativa e que, diante do consentimento da FIEMG, que abriu mão da promoção dos eventos, aqueles encontros foram transformados em audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidida pelo Deputado Márcio Cunha, do PMDB.

Assuma de público, Sr. Governador, que, em reunião com a presença de todas as entidades diretamente ligadas ao assunto, realizada no Salão Nobre desta Casa, o Presidente Anderson Aduato, acolhendo pedido que, naquela oportunidade lhe apresentei, instituiu a Comissão de Compatibilização, encarregada de analisar as inúmeras sugestões recebidas nas audiências públicas. Dessa Comissão, além das entidades interessadas, participaram o então Presidente do SINDIFISCO, Dr. José Aparecido de Paula; o Presidente da AFFEMG, Dr. Geraldo Luiz Brinati, e o indicado pela Secretaria da Fazenda como seu representante, o servidor de carreira Dr. Ilizeu Real Júnior, que, na mesma oportunidade, entregou-me

minudente estudo realizado pela Secretaria da Fazenda, contendo as sugestões daquela Pasta sobre o assunto.

Assuma de público, Sr. Governador, que, coincidentemente, após a votação da redação final em Plenário, a diretoria do SINDIFISCO, que acompanhou toda a tramitação do projeto de lei, desde a legislatura anterior, não fez sua sucessora nas eleições de renovação do sindicato. A chapa eleita, cujo compromisso de campanha fora impedir a aprovação do Código de Defesa do Contribuinte, não levou em consideração todo o trabalho realizado pela entidade. O veto, longe de ser técnico, foi nitidamente político. Foi um veto apostado com a finalidade de se garantir à diretoria eleita, cujos membros não comungam dos ideais da diretoria cujo mandato findara, o cumprimento de suas promessas de campanha.

Assuma de público, Sr. Governador, que a 31ª Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, órgão sob a direta responsabilidade do Governo do Estado, sem que houvesse identificação de seu servidor, remeteu expediente anônimo, por fax, ao jornal "O Tempo", apontando o registro de quatro processos tributários administrativos - PTAs -, contra a Empresa Fornecedora de Transportes, da qual fui Diretor, e insinuando que o Código de Defesa do Contribuinte foi por mim apresentado para favorecer aquela empresa, sendo que não há um único artigo, parágrafo ou inciso que possa favorecê-la de alguma forma.

Assuma de público, Sr. Governador, que, usando do artifício apresentado à imprensa, oriundo da 31ª Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, o Governador do Estado tenta, como é próprio dele, criar fatos políticos, semeando dúvida quanto à minha honorabilidade.

Para facilitar ainda mais a decisão de S. Exa., informo, de público, ao Sr. Governador que o texto remetido de sua Superintendência de Ensino de Poços de Caldas está errado. Não são quatro processos, são nove. Cinco deles, maliciosamente omitidos pelo informante de S. Exa., já foram plenamente quitados. Os quatro outros apontados no anônimo fax dizem respeito a processos em que os advogados daquela empresa, da qual me afastei quando eleito Deputado, questionam em juízo os valores das multas aplicadas. Em momento algum, a Empresa Fornecedora de Transporte, hoje desativada e em dia com seus fornecedores e funcionários, desconheceu seu débito para com o fisco. O que se discute, judicialmente, é o montante devido, arbitrado por multas impostas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Informo, de público, ao Sr. Governador que tal procedimento, ou seja, questionar judicialmente valores arbitrados pelo fisco estadual, não constitui crime nem concede a pessoa alguma o direito de tecer comentários sobre a honorabilidade de quem levantou o questionamento.

Informo, de público, ao Sr. Governador e a seus servidores junto à 31ª Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas que já não tenho participação societária na Empresa Fornecedora de Transportes S.A.

Informo, de público, ao Sr. Governador que os quatro processos restantes, aqueles que foram maldosa, vergonhosa e maliciosamente denunciados por um servidor da 31ª Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, encontram-se em execução fiscal, em fase de embargo. Em um daqueles PTAs, o questionamento feito em juízo já teve decisão de primeira instância proferida: a multa arbitrada em 100% sobre o valor do débito foi reduzida pelo Poder Judiciário a suportáveis níveis de 12% sobre o valor cobrado.

Informo, de público, ao Sr. Governador que, por força da lei processual, o próprio Juiz de Primeira Instância é obrigado a recorrer, "ex officio", para a instância superior. Dessa maneira, dos quatro PTAs em análise pelo Judiciário, um encontra-se aguardando decisão de Segunda Instância, e os outros três encontram-se conclusos, no Juízo de Primeira Instância, no aguardo de sentença, que, provavelmente, será no mesmo diapasão da primeira, isto é, com a necessária redução da alíquota cobrada a título de multa.

Informo, de público, ao Sr. Governador, a bem da verdade, que é somente naquele processo em que se aguarda a decisão de Segunda Instância que se pode atribuir também a mim alguma responsabilidade. Nos outros, não mais fazia parte da direção da Empresa Fornecedora de Transportes.

Informo, de público, ao Sr. Governador que não sou devedor do Fisco. Afinal de contas, para que se discutissem os embargos aos quatro PTAs em juízo, cujo valor total é de aproximadamente R\$600.000,00, foi dado um imóvel em garantia do débito de valor equivalente a R\$1.300.000,00, conforme avaliação promovida pelo próprio Estado.

Informo, de público, ao Sr. Governador que a ninguém, principalmente às partes litigantes, no caso em tela, o Governo do Estado e a Empresa Fornecedora de Transportes, é dado o direito de comentar sobre os fatos que se encontram em análise do Poder Judiciário. Principalmente, não é dado ao Governo expor, publicamente e de forma leviana e irresponsável, seus contribuintes. Destarte, necessário se faz, em nome da moralidade tanto apregoada pelo atual Governo, que seja instaurado competente processo administrativo para se apurarem os motivos que levaram à utilização de material e equipamento públicos pela 31ª Superintendência Regional de Ensino. Mais ainda: apurar quem usou e quem mandou usar aqueles equipamentos, nomes estes não revelados pelo fax remetido ao jornal "O Tempo". Afinal de contas, as despesas das Superintendências Regionais de Ensino são cobertas com recursos oriundos de impostos pagos pelo povo.

Informo, de público, ao Sr. Governador que o artifício por ele escolhido de acusar Deputados que rejeitaram o veto oposto ao Código de Defesa do Contribuinte, e, de maneira tão leviana, o autor do referido código, não me silencia, não me amedronta e, principalmente, não cerceia meu direito de ser voz daqueles que não têm voz. Ao ingressar na vida pública, deixei de temer cara feia, assombração e as demais monstruosidades acéfalas que povoam o imaginário popular.

Informo, de público, ao Sr. Governador que ao ingressar na vida pública deixei o medo guardado no mais fundo de minhas gavetas. O medo que como parlamentar tenho é o de não ser capaz de representar à altura os meus eleitores. Quanto ao mais, Sr. Governador, pode estar tranqüilo, tão tranqüilo quanto sempre foi a oposição que fiz a seu governo, sem nunca usar de recursos que possam atingir a pessoa de quem, pela vontade popular, ocupa o mais alto cargo da magistratura mineira. É essa tranqüilidade, Sr. Governador, que me autoriza a dizer-lhe que a ausência do medo não significa ausência de caráter. Caráter que me foi impresso na diuturna educação cívico-cidadã que aprendi com meu pai. Caráter que me obriga, mesmo a contragosto, a informar, publicamente a Vossa Excelência, que no momento em que o Governador do Estado desce da dignidade de seu cargo e enchafurda no lamaçal peçonhento da maledicência, na chameca vergonhosa da denúncia infundada e no pântano enganoso da política de ameaças, a resposta será dada no mesmo tom, no mesmo diapasão, no mesmo ritmo de sua batuta destoante.

Informo, ainda, a S. Exa. que não posso aceitar ser por ele tratado no nível de tratamento impingido pelo Governador do Estado ao Senador José Alencar, ao Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Adatao, e ao Presidente do PMDB, Dr. Armando Costa. Dessa maneira, é importante que o Governador do Estado saiba que, na condição de Deputado, exijo o tratamento respeitoso a que o cargo obriga; como cidadão, exijo o tratamento educado que a urbanidade defende; e, como contribuinte, exijo o tratamento dado aos clientes de uma organização: a verdade acima de tudo.

Por fim, em testemunho da verdade, informo publicamente ao Sr. Governador que a derrubada do veto se deu porque a Assembléia Legislativa entendeu, nos dizeres do Prof. Lopes Sá, que "responsabilidades devem existir dos dois lados da história. Isto é: do lado do povo e do lado do poder". Não houve, portanto, Exmo. Sr. Governador Itamar Franco, orquestração regida pelo Presidente Anderson Adatao com o objetivo de derrubar o veto.

Esta Casa, Sr. Governador, é afinada com a vontade popular. Sua orquestra é que ainda não se afinou com o ritmo desacorde marcado pela tresloucada batuta nas mãos de V. Exa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assessoria, platéia, senhoras e senhores, três fatores me trazem à tribuna na tarde de hoje. O primeiro se refere ao meu partido, o PDT. O PDT tem história e tradição de lutas e vitórias, com companheiros e participantes espalhados por todo o País.

No início do nosso mandato, fomos convidados, através de um acordo, a participar das decisões governamentais, ocupando uma Secretaria no Governo do Estado. Àquela altura, foi indicado o grande companheiro e Deputado por dois mandatos, nesta Casa, Ivair Nogueira, até então pertencente ao PDT. Em seguida, o Deputado Ivair Nogueira mudou de sigla partidária. Mas, por um entendimento, permaneceu ocupando a vaga que seria destinada ao nosso partido, o PDT. Até aí, tudo aceitável, porque estávamos acordados e assim seria.

Agora, queremos manifestar a nossa insatisfação, porque outros acontecimentos realmente prejudicaram muito o nosso PDT. O PDT tem um acordo - não é pedido ou solicitação -,

que, não sendo cumprido, proporciona ao nosso partido a perda na Assembléia do grande companheiro, amigo e médico, suplente que ocupava a cadeira de Deputado, Dr. Eduardo Daladier. Esse Deputado, durante todo o tempo em que permaneceu nesta Casa, foi fiel e leal ao acordo, no tratamento dispensado às solicitações de apoio como membro de um partido da base de apoio ao Governo do Estado.

Lamentamos isso, porque nunca lutamos para ganhar secretaria ou para ocupar cargo de Secretário, mas para que, diante do acordo - que não foi cumprido -, permanecesse conosco o bravo Deputado Eduardo Daladier, Deputado suplente que estava em ação aqui. Portanto, nos sentimos feridos na nossa sensibilidade pela perda desse grande companheiro, que sempre foi leal, sempre defendeu os interesses do Governo do Estado.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Deputado Doutor Viana, gostaria de fazer um registro com relação à sua fala, mas não vou entrar nos assuntos internos do seu partido, o PDT, e nem na forma de atuação do Governador.

Até há poucos dias, tivemos como companheiro nesta Casa o Deputado Eduardo Daladier, com quem atuo na mesma região. Apesar de disputarmos eleições, temo-nos unido em torno do interesse regional. O Deputado Eduardo Daladier é um médico de larga atuação em Caratinga, demonstrando, por meio de sua carreira política, ser um homem de muito carisma e é muito querido pelo seu povo.

Portanto, quero registrar a minha satisfação por tê-lo conosco naquele período, ficando na expectativa de que ainda possa haver uma solução que permita o retorno do Deputado Eduardo Daladier a esta Casa, porque a sua presença é importante para Minas Gerais e para a nossa região, que é próxima a de Caratinga. Então, associo-me aos seus cumprimentos ao Deputado Eduardo Daladier, pois tenho o mesmo sentimento. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Gostaria de abordar um segundo assunto que, apesar de pequeno, será do interesse de todos. No último final de semana, em Curvelo, tomei conhecimento de que o Presidente do PSB fez um pronunciamento diante de cinco ou seis pessoas, que, evidentemente, são testemunhas. Segundo o Presidente do PSB de Curvelo, o Sr. Secretário de Coordenação Política e Planejamento, Sávio de Souza Cruz, disse-lhe que, enquanto fosse Secretário, o Doutor Viana não passaria de um "deputadinho". Isso é lamentável, partindo de um Secretário. Em nenhum momento, pedi para ser Secretário e nem estou pedindo. Fui eleito por 27 mil pessoas para representar o nosso Estado como Deputado Estadual, o que muito me orgulha. Estou com um ano e pouco de mandato, dando tudo de mim em benefício do povo de Minas Gerais, trabalhando nas comissões e no Plenário, tendo uma boa convivência com os demais Deputados, coisa que o Secretário não tem, porque não respeita o ser Deputado Estadual.

Portanto, quero repudiar tal atitude, expor isso de público e dizer que não estou preocupado com o cargo nem com a pessoa do Secretário, porque não o represento nesta Casa, represento o povo de Minas Gerais. Vou continuar lutando e dedicando-me ao mandato para o qual fui eleito, cumprindo-o com o maior destemor e dignidade. O fato de, com um ano e pouco no meu primeiro mandato, o meu nome ter sido lembrado e divulgado, é um prestígio que considero de grande tamanho para a minha pessoa.

Portanto, fica registrado esse segundo assunto que desejava apresentar.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo brilhante pronunciamento. A presença de V. Exa. na Assembléia Legislativa tem sido marcante, pela sua dignidade, pelo seu comportamento e pela sua inteligência. Para nós é uma satisfação tê-lo em nosso convívio, pela fraternidade, pela amizade e, principalmente, pela lealdade.

Quero, neste momento, também fazer coro com as palavras de V. Exa. quando focaliza o nome do nosso colega Deputado Eduardo Daladier. Homem sério, correto, digno e, acima de tudo, leal a seus princípios partidários. Esteve conosco durante 14 meses e já nos deixa saudade, pela sua postura e, principalmente, pelo seu exemplo de vida. Volta para a sua querida Caratinga, deixando-nos saudade pelo legado que aqui plantou, mas tenho a certeza absoluta de que poderá retornar a esta Assembléia, pela sua dignidade e, sobretudo, por sua conduta parlamentar representativa em Minas Gerais.

Parabenizo V. Exa. por focalizar a pessoa do Deputado Eduardo Daladier. Tenho a certeza absoluta de que seu exemplo será seguido por todos nós. Ao mesmo tempo, V. Exa. tem desempenhado o seu papel, importantíssimo, nesta Casa. Peço que Deus abençoe o seu trabalho à frente do parlamento mineiro.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Obrigado, Deputado Doutor Viana. Quero cumprimentar V. Exa., que vem, com a maior dignidade e firmeza, mas, ao mesmo tempo, com a modéstia que lhe é peculiar, manifestar que está um pouco decepcionado e incomodado com o comportamento do Governador Itamar Franco, em relação à Bancada do PDT nesta Casa. Essa bancada tem cumprido - e sou testemunha disso, eu que não faço parte da base governista - com absoluta lealdade e honradez os seus compromissos com o Governador. No entanto, esse é o tratamento que tem merecido do Governador. Cumprimento V. Exa. por isso e cumprimento também o Deputado Eduardo Daladier, que honrou a Assembléia com a sua presença.

Finalmente, quero dizer que V. Exa. não é um "deputadinho". Temos orgulho de ser Deputados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, ao contrário do Secretário Sávio Souza Cruz, a quem parece que ser Deputado é algo que diminui o seu currículo. Isso não me surpreende, Deputado Doutor Viana, porque é um falastrão. Há poucos dias esteve aqui, correndo, chamado pela Bancada do PT para dar-lhe satisfações, aqui, nesta Casa. Enfiou o rabo entre as pernas e veio, correndo, dar satisfações ao PT, que não ficou satisfeito com o tratamento que alguns de seus companheiros do Orçamento Participativo têm recebido de parentes do Dr. Sávio Souza Cruz, da sua mulher, da sua irmã, que, sabemos, foi um tratamento desrespeitoso. Por essa razão, vimos o Dr. Sávio Souza Cruz nesta Assembléia: por uma exigência do PT, que quis que viesse pedir desculpas e se explicar, porque é um falastrão. E fez isso com V. Exa. e faz isso sempre. Meus parabéns.

O Deputado Doutor Viana - Antes de conceder a palavra ao Deputado Luiz Menezes, quero dizer que o terceiro assunto a que ia me referir era o problema da segurança pública, que vou deixar para outro pronunciamento, porque desejo ouvir as palavras do meu companheiro e colega mais veterano desta Casa, Deputado Luiz Menezes, da bela Itabira.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte)* - Sr. Deputado, também lamentamos profundamente a ausência do nosso amigo Daladier. Homem com aquela responsabilidade, com aquela permanência aqui, na Assembléia. Senti hoje saudades, quando cheguei e não o encontrei. Faço votos de que, num futuro muito próximo, tenha oportunidade de voltar a Itabira. E V. Exa. pode estar certo, não mediremos esforços e não pouparemos sacrifício. Faremos o difícil e procuraremos fazer até o impossível, para que possamos ter conosco o nosso amigo Daladier. É o que tinha a dizer. Muito obrigado, Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana - Eu é que agradeço o nobre companheiro. Encerrando minhas palavras, deixarei para uma próxima vez a manifestação da minha preocupação pela situação de insegurança que o nosso Estado vem passando, que amedronta e assusta a todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Deputado José Braga, o Presidente Anderson Aduato havia me concedido a palavra pelo art. 164 tão logo os oradores inscritos terminassem suas falas.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para falar pelo art. 164, respondendo às referências que foram feitas à minha pessoa pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, há alguns momentos, nesta reunião. Devo dizer que o faço com absoluta serenidade. Recebi as palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho com serenidade e com tranquilidade, não apenas porque faz parte do jogo democrático o estabelecimento do contraditório nesta Casa, mas também porque já disse e repito que tenho pelo Deputado Alberto Pinto Coelho não apenas um enorme respeito, mas também um grande apreço pessoal. Apesar disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e apesar também do fato de que procuro cultivar a humildade como uma das mais importantes virtudes a serem cultivadas pelos homens públicos, lamento dizer que não posso e não irei retirar uma só palavra do discurso que pronunciei, na semana passada, desta tribuna, quando teci comentários sobre a situação política que estamos vivendo em Minas Gerais. Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os desdobramentos, os fatos que vêm acontecendo nos últimos dias em nosso Estado, provocados pelo Governador Itamar Franco, efetivamente confirmam a minha palavra, uma palavra de alerta à população de Minas Gerais no sentido de que tínhamos um Governador aparentemente em um quadro de desequilíbrio emocional, que não tem absoluto controle da situação do Estado, nem mesmo um controle sobre os seus atos, provocando uma sucessão de crises políticas que tem gerado a imobilização, o engessamento da administração pública de Minas Gerais. Há várias semanas, até mesmo há alguns meses, não se ouve, por parte do Governo de Minas, nem uma única palavra sobre a ação administrativa no Estado, de ações que efetivamente venham a beneficiar os interesses da pobre população de Minas Gerais. Infelizmente, o que o Governador Itamar Franco tem

feito é, ainda, gerar crises políticas, gerar factóides de toda natureza, como tem sido - e eu chamava a atenção naquele momento - sua trajetória política pessoal. Desde Prefeito de Juiz de Fora, tem mostrado que não tem compromissos com partidos, com pessoas, nem com seus auxiliares. Não tem sido diferente no Governo de Minas. Brigou, inicialmente, com o Silas Brasileiro; brigou com o Deputado Antônio do Vale, com o Deputado Genésio Bernardino, com vários Secretários de Estado.

Hoje, com pouco mais de um ano de administração, é preciso registrar que, em Minas Gerais, mais da metade do Secretariado do Governo Itamar Franco já foi substituído. A crise política se manifesta em todas as denúncias de corrupção, de malversação do dinheiro público e de má administração. Essa é a trajetória do Sr. Governador. Cabe à Oposição chamar a atenção da população para esses fatos e dizer que esse é o comportamento do Governador Itamar Franco. Por essa razão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no momento em que a Assembléia Legislativa é vítima de ataques de toda natureza, quando o Líder do PFL recebe um ataque torpe do Governador, inclusive com insinuações de outra natureza e que não acrescentam nada de positivo na biografia do Sr. Governador, quando o Presidente desta Assembléia é vítima de ataques de toda natureza, quando os partidos políticos aliados ao Governador, PMDB e PDT e tantos outros, também têm sido vítimas desses ataques, o momento torna-se de apreensão e de dificuldades para todos nós. Todos sabem que o Governador é um homem que não é versado em línguas estrangeiras, mas hoje fez um discurso fazendo citações em latim, por isso gostaria também de terminar minha frase com uma citação em latim: Sr. Governador, "modus in rebus", não é assim que se administra Minas Gerais. Mais respeito com a Assembléia Legislativa, mais respeito com os partidos políticos que o apóiam, mais respeito com a população de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Sr. Presidente, uso da palavra para fazer o encaminhamento pela aprovação do nome do indicado para Diretor-Geral do DEOP, que já foi sabatinado nesta Casa, demonstrando ser um profissional com conhecimento de causa, qualificado para o exercício dessa função. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 2/2000 - Em 5/4/2000, o Sr. Presidente e o 1º-Secretário autorizaram, com base no art. 24, VII, c/c o art. 48, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a aquisição de equipamentos e materiais de som - Licitante vencedora: A Serenata Ltda., itens 9, 17 e 22.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: fornecimento e instalação de sistemas de ar-condicionado e exaustão mecânica. Vigência: um ano, a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. e 3.4.1.2.0. Licitação: Tomada de Preços nº 14/99.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG. Objeto: concessão de uso do restaurante, da cantina dos funcionários e de dependências da Assembléia e prestação de serviços de administração. Objeto deste aditamento: alteração na cláusula 4.6 do contrato originário.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG. Objeto: concessão de uso do restaurante, da cantina dos funcionários e de dependências da Assembléia e prestação de serviços de administração. Objeto deste aditamento: repactuação da subcláusula 3.4 do contrato originário. Vigência: a partir da data da assinatura.